



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 172/2024.

Ferros, 10 de junho de 2024.

PROTOCOLADO
RECEBIDO EM 20/06/24
HORA: 09:39
Matilde
ASSINATURA

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal, que proceda a implantação do serviço pré-hospitalar de urgência e emergência SAMU, no município de Ferros, a fim de atender acidentes e outros eventos que necessitam de assistência médica imediata.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereador Wagner Silveira Teixeira